



Em 03/03/05
Assinatura do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital E

P. DB

MOÇÃO Nº

MOÇ 2500 / 2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada EURIDES BRITO)

seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-

buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 02/03/2005

Stanton Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Manifesta à Câmara dos Deputados, votos de apoio a que se conceda percentuais de aumento compatíveis, aos Parlamentares Federais e aos Servidores Públicos Federais.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com base no art. 144, e seus §§, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares apresentar, à Câmara dos Deputados, votos de apoio a que se conceda percentuais de aumento compatíveis, aos Parlamentares Federais e aos Servidores Públicos Federais, afastando-se a enorme diferença que vem sendo noticiada.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2500 / 05
Fls. N.º 01

É de sabença geral que tramitam ou tramitarão nos próximos dias, na Câmara dos Deputados, Projetos concedendo aumentos aos Parlamentares Federais e ao funcionalismo Público Federal. A propósito do tema, os meios de comunicação têm noticiado percentuais díspares, a mostrar enorme lacuna entre eles, percentis que variam em cerca de 70% (setenta por cento).

Ora, as variações no campo econômico-financeiro do país, por mais que sejam vistas por ângulos diferentes, não justificam tamanha disparidade de percentuais. Afinal, a inflação medida que exige a concessão de aumentos é a mesma, atingindo as diversas classes trabalhadoras. Dessa forma, propõe-se que os aumentos sejam concedidos em bases compatíveis, máxime quando o ente pagador é o mesmo, a União.

O clamor popular, o tratamento diferenciado, extremamente benigno em relação a uns e, de evidente insensibilidade para com os outros, diante do mesmo tema, fazem-nos apresentar esta Moção, solicitando o apoio dos demais colegas desta Casa.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2005.

eurides
Deputada EURIDES BRITO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - P - DB

Texto a ser objeto de deliberação do Plenário, nos termos do § 1º do artigo 144 do RI:

Brasília-DF, 1º de março de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa da Deputada EURIDES BRITO, apresenta à Câmara dos Deputados, votos de apoio a que se conceda percentuais de aumento compatíveis, aos Parlamentares Federais e aos Servidores Públicos Federais, afastando-se a enorme diferença que vem sendo noticiada.

Assim é que a ilustre parlamentar apresentou Moção e, justificando seu Requerimento, consignou:

É de sabença geral que tramitam ou tramitarão nos próximos dias, na Câmara dos Deputados, Projetos concedendo aumentos aos Parlamentares Federais e ao funcionalismo Público Federal. A propósito do tema, os meios de comunicação têm noticiado percentuais díspares, a mostrar enorme lacuna entre eles, percentis que variam em cerca de 70% (setenta por cento).

Ora, as variações no campo econômico-financeiro do país, por mais que sejam vistas por ângulos diferentes, não justificam tamanha disparidade de percentuais. Afinal, a inflação medida que exige a concessão de aumentos é a mesma, atingindo as diversas classes trabalhadoras. Dessa forma, propõe-se que os aumentos sejam concedidos em bases compatíveis, máxime quando o ente pagador é o mesmo, a União.

O clamor popular, o tratamento diferenciado, extremamente benigno em relação a uns e, de evidente insensibilidade para com os outros, diante do mesmo tema, nos fazem apresentar esta Moção, solicitando o apoio dos demais colegas desta Casa.

Deputado Distrital **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente da CLDF

End.: Praça dos Três Poderes – Edifício Principal
70160-900 – Brasília-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC. No	2500 / 05
Fis. N.º	02
	CMJ